

a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do assistente operacional Manuel Vieira Sousa, a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira.

304399243

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO

Despacho n.º 4211/2011

Faz-se público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º e n.º 6 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, reunida a 28 de Dezembro de 2010 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, de 23 de Dezembro de 2010, modelo de estrutura hierarquizada, composto por:

1 — Modelo de Estrutura a implementar — Estrutura Hierarquizada;
2 — Unidades orgânicas flexíveis, com uma dotação máxima de 3 unidades orgânicas flexíveis, a criar, alterar ou extinguir por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta da Presidente, numa lógica de permanente actualização e adaptação às necessidades e recursos existentes, nos termos do disposto no artigo 7.º do referido decreto-lei. (Estas unidades orgânicas flexíveis poderão ser dirigidas, em função do seu grau de complexidade, por um chefe de divisão ou por um dirigente intermédio de 3.º grau, cujas condições de recrutamento e estatuto remuneratório serão estabelecidas pela Assembleia Municipal);

3 — Na dependência das unidades orgânicas poderão vir a ser integradas subunidades orgânicas, com uma dotação máxima de 12 subunidades orgânicas, de pendor executivo, a criar, alterar ou extinguir, por decisão da Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do referido decreto-lei, tendo como objectivo a permanente actualização e adaptação às necessidades e recursos existentes, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

4 — Dotação máxima de 2 equipas de projecto para a prossecução de actividades incluídas em projectos concretos e temporalmente definidos a criar pela Câmara Municipal, sob proposta da Presidente da Câmara, nos termos da legislação em vigor.

29 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Simões Ramos de Vale Ferreira, Dr.ª

204401745

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 6299/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, foi homologado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 7/02/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Flávio Guilherme dos Santos Ferreira, para a categoria de assistente operacional, da carreira assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para a contratação de um posto de trabalho de assistente operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, aberto por aviso n.º 20896/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 18 de Novembro de 2009.

10 de Fevereiro de 2011. — Por subdelegação de competências (Desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

304356175

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Declaração de rectificação n.º 507/2011

O engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, procede à rectificação do aviso n.º 26821/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 21 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, relativo a procedimento concursal para o preenchimento, em regime de contrato por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho de técnicos superiores — uma vaga para técnico superior — economia e três vagas para técnicos superiores generalistas (de preferência, licenciatura em Ciência da Informação, Ecologia e Paisagismo e Gestão),

relativamente aos critérios de ponderação, sendo a versão definitiva a seguinte.

Métodos de selecção:

Onde se lê:

«a) Avaliação curricular — ponderação de 70%»

deve ler-se:

«a) Avaliação curricular — ponderação de 50%;»

Onde se lê:

«b) Entrevista profissional de selecção — ponderação de 30%»

deve ler-se:

«b) Entrevista profissional de selecção — ponderação de 50%»

Na fórmula da valoração final, onde se lê:

«VF = 70% AC+ 30% EPS»

deve ler-se:

«VF = AC (50%) + EPS (50%)»

17 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, Victor Mendes.
304383812

Declaração de rectificação n.º 508/2011

O engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, procede à rectificação do aviso n.º 24746/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, do aviso publicado para procedimento concursal para o preenchimento em regime de contrato por tempo determinado de dois postos de trabalho de técnico superior generalista, relativamente aos critérios de ponderação que foram invertidos, na descritiva de cada método aplicável, sendo a versão final nessa descrição a seguinte:

Onde se lê «a) Avaliação curricular — ponderação de 60%» deve ler-se «ponderação de 40%», onde se lê «b) Entrevista de avaliação de competências — ponderação de 40%» deve ler-se «ponderação de 30%» e onde se lê «c) Entrevista profissional de selecção» deve ler-se «entrevista profissional de selecção — ponderação de 30%».

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, Victor Mendes.
304381877

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 6300/2011

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público, que no seguimento dos seguintes procedimentos concursais comuns de recrutamento foram designados para o lugar, os candidatos melhor classificados, nomeadamente:

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de um técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira geral e categoria — técnico superior (Turismo), foi celebrado contrato por tempo indeterminado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em 12 de Janeiro de 2011, na carreira geral e categoria de técnico superior (turismo), com Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro tendo ficado na 2.ª posição remuneratória, nível 15 a que corresponde a remuneração base de 1.201,48€;

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de dois assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira geral e categoria — assistente operacional (jardineiro), foram celebrados contratos por tempo indeterminado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em 18 de Janeiro de 2011, na carreira geral e categoria de assistente operacional (jardineiro), com Armando José Paulino Gança e José Inácio Siquenique Falé tendo ficado na 1.ª posição remuneratória, nível 1 a que corresponde a remuneração base de 485,00€.

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto.

304374181